



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES
CNPJ Nº 08.470.825/0001-81



CÂMARA M. DE
ALTO DO RODRIGUES
Fis. _____
Rubrica _____

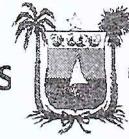
Rua José Ferreira das Neves, 98, Centro, Alto do Rodrigues/RN, CEP nº 59.507-000 - Tel./Fax (84) 3523-2648.

Ata da 2ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues, no 2º período Legislativo da 14ª Legislatura em 28 de agosto de 2024. As 19:00 horas (dezenove horas) do dia 28 de agosto de 2024 (dois mil e vinte quatro), na sala das sessões da Câmara Municipal situada na Rua José Ferreira das Neves nº 98, nesta cidade sob a Presidência do Senhor Vereador **José Itamar dos Santos** e Secretariada pelos Senhores Vereadores: 1º Secretário **Taildo do Nascimento Barros** e 2º Secretário **Sebastião Fernandes**. Em seguida, o Senhor Presidente convocou o 1º Secretário, **Taildo Barros**, para que o mesmo fizesse a leitura de presença dos Senhores Vereadores. Terminando a leitura de presença, reuniram-se e assinaram o livro de presença, os Senhores Vereadores: **José Itamar dos Santos, Taildo do Nascimento Barros, Antônio Olegário Leonez Filho, João Batista Fernandes de Carvalho, Francisco de Assis Cabral Leonez, José Ivanaldo Pinheiro e Sebastião Fernandes**. Havendo número legal para deliberar, o Senhor Presidente solicitou para que o 1º Secretário fizesse a leitura de um versículo bíblico, que diz "*Porque ninguém pode pôr outro alicerce além do que já está posto, que é Jesus Cristo (1 Coríntios 3:30)*". Logo após, o Senhor Presidente falou "*sob a proteção de Deus e do povo de Alto do Rodrigues declaro aberta a Sessão*". Dando continuidade, o edil convocou mais uma vez o 1º secretário, **Taildo Barros**, para que o mesmo fizesse a leitura da Ata anterior, no mesmo instante o Senhor Vereador **João Batista Fernandes de Carvalho**, pediu a dispensa da leitura da mesma. Dessa forma, o senhor presidente colocou em votação a dispensa da leitura da Ata anterior, com relação ao pedido do edil, sendo esta, aprovada pelos senhores vereadores presentes. Logo após, o senhor presidente colocou a Ata anterior em votação como se encontra redigida, sendo esta, aprovada pelos senhores vereadores presentes. A seguir, o Senhor Presidente abriu o expediente. **EXPEDIENTE**: No expediente o senhor presidente solicitou que o 1º Secretário, fizesse a leitura das seguintes proposições: O **Ofício nº 58/2024 – SECADMPLAN. Assunto**: Encaminhamento de Projeto de Lei. Senhor Vereador Presidente, cumprimentando cordialmente Vossa Excelência e, sirvo-me do presente expediente para, de ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito deste município, encaminhar o Projetos de Lei nº 08/2024, para fins de apreciação por parte desta casa. Sem mais para o momento, elevamos os votos de estima e apreço. **Navison de Lemos Baracho**, Secretário Municipal de Administração e Planejamento. A **Indicação de nº**

Baracho



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES
CNPJ Nº 08.470.825/0001-81



Rua José Ferreira das Neves, 98, Centro, Alto do Rodrigues/RN, CEP nº 59.507-000 - Tel./Fax (84) 3523-2648.

002/2024, de autoria do Senhor Vereador **Antônio Olegário Leonez Filho**. Assunto: Indica ao Poder Executivo local, a construção de uma quadra poliesportiva, ao fundo do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Vilma Maria de Faria – CEMEI, e dá outras providências. O **Projeto de Lei nº 08/2024**, de autoria do Prefeito Municipal **Nixon da Silva Baracho**. Assunto: Promove adequação orçamentária no âmbito do Município do Alto do Rodrigues e autoriza a abertura de crédito adicional ESPECIAL ao orçamento anual de 2024, Lei nº 784 de 11 de dezembro de 2023 no valor de R\$ 115.740,28 (cento e quinze mil, setecentos e quarenta reais, vinte e oito centavos) e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 09/2024**, de autoria do Senhor Vereador **José Itamar dos Santos**. Assunto: Reconhece como patrimônio cultural e imaterial da cidade de Alto do Rodrigues/RN, o evento “Tributo a Raul Seixas” e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 10/2024**, de autoria do Senhor Vereador **José Itamar dos Santos**. Assunto: Altera o nome da “Travessa Francisco Rodrigues” a qual passe a ser denominada pelo nome de “Rua João Martins Sobrinho”. **Projeto de Lei nº 11/2024**, de autoria do Senhor Vereador **José Itamar dos Santos**. Assunto: Altera o nome da “Travessa João Justino” a qual passe a ser denominada pelo nome de “Rua Maria do Socorro Gomes da Silva”. **Projeto de Lei nº 12/2024**, de autoria do Senhor Vereador **José Itamar dos Santos**. Assunto: Altera o nome da “Travessa José Xavier” a qual passe a ser denominada pelo nome de “Rua Francisco Antônio Ribeiro da Silva”. Todos eles com seus respectivos pareceres das comissões competentes (Projetos de Lei nº 09, 10, 11 e 12/2024). Por último, o **Requerimento nº 024/2024**, de autoria do Senhor Vereador **Antônio Olegário Leonez Filho**. Assunto: Requeiro na forma regimental que depois de discutido e ouvido em Plenário, seja solicitado ao Poder Executivo a restauração da Unidade Básica de Saúde na comunidade São José, colocando uma enfermeira a disposição. Terminando a leitura das proposições, o Senhor Presidente facultou a palavra a qualquer vereador que dela queira fazer uso, sendo ela facultada ao Senhor Vereador **João Batista Fernandes de Carvalho**, o qual, desejou boa noite ao Senhor Presidente, internautas que acompanham esta sessão e demais presentes, citando **Neto Barbosa e Nilsinho**. O edil prosseguiu com a palavra abordando sobre o momento político que está sendo vivenciado nesta cidade, o período eleitoral. Logo após, frisou que todos sabem quem são seus candidatos, destacando que os dois candidatos a prefeito deste município são jovens, cada um com suas

Fernandes

Fernandes

Fernandes

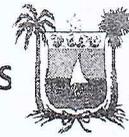
Fernandes

Fernandes

Fernandes



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES
CNPJ Nº 08.470.825/0001-81



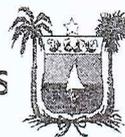
Rua José Ferreira das Neves, 98, Centro, Alto do Rodrigues/RN, CEP nº 59.507-000 - Tel./Fax (84) 3523-2648.

propostas. Diante disso, desejou que vença o melhor para cidade e que diminua as críticas e ataques nas redes sociais. Por fim, o edil externou seu apoio e seu voto a favor do Projeto de Lei nº 09/2024, que torna patrimônio cultural e imaterial, o evento Tributo a Raul Seixas. Encerrada a fala do Senhor Vereador **João Batista**, o Senhor Presidente facultou a palavra a qualquer vereador que dela queira fazer uso. A palavra foi facultada ao Senhor Vereador **Francisco de Assis Cabral Leonez**, que desejou boa noite ao excelentíssimo Senhor Presidente, funcionários, a imprensa, população de Alto do Rodrigues e das comunidades. Em suas palavras disse “Minhas famílias de Alto do Rodrigues, hoje me sinto orgulhoso nesta casa por que trabalhei numa casa unido com nove vereadores, todos trabalhando em nome da cidade e das famílias”. A seguir, o edil dirigiu suas palavras ao Senhor Presidente, afirmando que ele fez um brilhante trabalho porém deixe a população julga-lo. Na oportunidade, relatou que um parente do presidente desta casa de leis, esteve na rua desafiando os vereadores, com intuito de discriminar e desclassificar os mesmos, dizendo que só quem tem votos é o presidente porque eles deram a credibilidade a ele. Diante disso, o edil ainda afirma, que se tivesse “cortado as asas” do atual presidente, o mesmo não teria tanta credibilidade e com o dinheiro da câmara “no meio da rua” querendo apostar que ele era o mais votado. Dando continuidade, o edil se dirigiu ao povo de Alto do Rodrigues dizendo “o ex prefeito de Alto do Rodrigues disse que eu era um vereador fraco, eu não sou um vereador fraco, eu sou um vereador de seis (6) mandatos, três (3) mandatos como presidente da câmara, estou concluindo meu mandato, estou com problema de saúde e digo que fraco é ele, que diz ter seis (6) mandatos, mas ele tem cinco (5) mandatos e um mandato pela metade, que foi cassado pela justiça por irresponsabilidade dele e por corrupção”. Logo após, o Senhor Vereador **Francisco de Assis Cabral Leonez**, informou estar do lado do povo e com o povo. A seguir, informou o que disseram sobre a candidata a prefeita, **Raquel Lemos**, em que ela estaria acompanhada de meia dúzia de pessoas ruins. Diante disso, o mesmo afirma que a candidata está acompanhada de mais da metade da população, com as melhores famílias de Alto do Rodrigues e é capaz. Já o candidato a prefeito e atual vice-prefeito, o mesmo afirma conhecer bem a qualidade dele, afirmando que ele que está mal acompanhado, com pessoas envolvidas em processos e corrupção, começando pelo pai dele, que nas suas palavras é o mais corrupto da cidade. Dando continuidade, o

Alto do Rodrigues



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES
CNPJ Nº 08.470.825/0001-81



Rua José Ferreira das Neves, 98, Centro, Alto do Rodrigues/RN, CEP nº 59.507-000 - Tel./Fax (84) 3523-2648.

edil prosseguiu com a palavra dizendo “ Vamos nos unir e trabalhar em nome de uma jovem corajosa e que vai fazer Alto do rodrigues a cidade mais importante do Rio Grande do Norte. Jovem com “pé no chão” que irá trabalhar com o povo e defender as famílias”. Finalizou agradecendo a população de Alto do rodrigues e dizendo irão juntos a vitória. Prosseguindo com a sessão ordinária, o Senhor Presidente facultou a palavra a qualquer vereador que dela queira fazer uso e aproveitou a oportunidade para informa que cada vereador é responsável por suas palavras, destacando que estão em período eleitoral e não se responsabiliza por nenhuma palavra dita pelos demais vereadores. Neste momento o Senhor Vereador **Francisco de Assis Cabral Leonez**, informou se responsabilizar por suas palavras e não quer que ninguém se responsabilize por algo dele. A seguir, o Senhor Vereador **João Batista Fernandes de Carvalho** fez uso da palavra para destacar que todos ali são maiores de idade, cada um tem que se responsabilizar pelo que vai dizer. Retomando a palavra, o Senhor Presidente esclareceu que estão em um período eleitoral e no plenário é restrito pela justiça eleitoral fazer e enaltecer candidatos. Prosseguindo, o edil afirmou que só tem a agradecer o carinho que os demais vereadores tiveram com ele e lhe deram esta oportunidade de fazer o trabalho que está sendo feito na câmara, destacando que nada disso sem ajuda deles não teria acontecido. Aproveitando o ensejo, o Senhor Presidente afirmou que ninguém o viu maltratar nenhum dos vereadores na rua e se possui algum familiar dele fazendo isso ele terá conhecimento, pois não aceita e não concorda que seus parentes façam coisas que não são do seu perfil. Dando continuidade à sessão, o Senhor Presidente facultou a palavra ao Senhor Vereador **Taildo do Nascimento Barros**, que iniciou saudando ao excelentíssimo Senhor Presidente, colegas vereadores, toda a população presente, servidores e todos que assistem através das redes sociais. O edil prosseguiu abordando sobre o **Projeto de Lei nº 09/2024**, que se trata do evento Tributo a Raul Seixas, o qual, participou por muitos anos organizando banda, no período que trabalha com manifestações culturais e artísticas. Diante disso, o edil destaca as dificuldades que era para arrecadar recursos e atualmente possuem ajuda da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo através do Fundo Municipal de Cultura e com a aprovação deste projeto o município poderá patrocinar diretamente esse evento. Com isso, mantém-se as manifestações culturais da cidade, pois já são quase 40 anos que o Tributo Raul Seixas acontece e outros

Barros

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES
CNPJ Nº 08.470.825/0001-81



Rua José Ferreira das Neves, 98, Centro, Alto do Rodrigues/RN, CEP nº 59.507-000 - Tel./Fax (84) 3523-2648.

eventos que o município possui também. A seguir, o mesmo abordou sobre muitas pessoas questionarem o porquê de alguns eventos não acontecerem mais, como resposta o mesmo afirma que o motivo seria a falta de recurso público, patrocínio e por falta de apoio. Em seguida, o edil relata que falta um pouco mais de procura por parte dos artistas de se informa sobre o assunto. Ainda sobre o exposto, o Senhor Vereador citou um caso de uma cidadã moradora da comunidade Sítio estreito que o procurou para se informar se a prefeitura tinha uma medicação, a insulina, pois ela está grávida e necessita devido a estar em um processo de diabetes. Com isso, ele indicou a ela uma pessoa do hospital, responsável por essa medicação (insulina), que inclusive é fornecida pelo Sistema Único de Saúde –SUS, gratuitamente. Portanto, o edil esclarece que muitas vezes o cidadão chega em um determinado local, faz críticas. Mas não procura saber das políticas públicas que tem ao seu favor. Por fim, citou um projeto de sua autoria que torna patrimônio cultural e imaterial a celebração da festa da padroeira do município, Nossa Senhora do Rosário e por meio de projetos como esses, irão construir políticas públicas para que as tradições e manifestações culturais do município não se percam, mas para isso é necessário a participação efetiva da população. Encerrada a fala do Senhor Vereador **Taildo do Nascimento Barros**, o Senhor Presidente facultou a palavra ao Senhor Vereador **Sebastião Fernandes**, que desejou boa noite a todos presentes, todos que assistem esta sessão ordinária através das redes sociais e demais vereadores em nome do Senhor Presidente **José Itamar**. O edil continuou com a palavra elogiando o Secretário Municipal de Comunicação, **Giovani Justino de Sousa Filho**, que participou do **Projeto de Lei nº 09/2024**, que se trata do evento Tributo a Raul Seixas. A seguir, parabenizou a toda esta casa de leis, vereadores e afirmou que o sucesso desta gestão é devido a união dos poderes, legislativo e executivo, citando as várias obras já realizadas no município e nas comunidades. Finalizou solicitando a dispensa dos pareceres das comissões competentes ao **Projeto de lei nº 08/2024** de autoria do Poder Executivo. Prosseguindo com a sessão o Senhor Presidente facultou a palavra a qualquer vereador que dela queira fazer uso, não havendo manifestações por parte dos mesmos, o edil seguiu para a ordem do dia. **ORDEM DO DIA:** Na ordem do dia o Senhor Presidente colocou em votação a dispensa dos Pareceres das Comissões Competentes ao **Projeto de Lei nº 08/2024**, conforme solicitado pelo Senhor Vereador

Sebastião



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES
CNPJ Nº 08.470.825/0001-81



Rua José Ferreira das Neves, 98, Centro, Alto do Rodrigues/RN, CEP nº 59.507-000 - Tel./Fax (84) 3523-2648.

Sebastião Fernandes, sendo o pedido aprovado pelos vereadores presentes. A seguir, o Senhor Presidente colocou em deliberação as seguintes proposições para serem deliberadas ou não: O **Requerimento de nº 024/2024** de autoria do vereador **Antônio Olegário Leonez Filho**, o qual foi aprovado, em 1ª e única votação pelos 07(sete) vereadores presentes (com exceção do voto do presidente conforme o Regimento Interno desta Casa legislativa); O **Projeto de Lei nº 08/2024**, de autoria do Prefeito **Nixon Baracho**, o qual, foi aprovado, em 1ª e única votação pelos 07(sete) vereadores presentes (com exceção do voto do presidente conforme o Regimento Interno desta Casa legislativa); O **Projeto de Lei nº 09/2024**, de autoria do vereador **José Itamar dos Santos**, que retornou das comissões competentes com seus respectivos pareceres, o qual, foi aprovado, em 1ª e única votação pelos 07(sete) vereadores presentes (com exceção do voto do presidente conforme o Regimento Interno desta Casa legislativa); O **Projeto de Lei nº 10/2024**, de autoria do vereador **José Itamar dos Santos**, que retornou das comissões competentes com seus respectivos pareceres, o qual, foi aprovado, em 1ª e única votação pelos 07(sete) vereadores presentes (com exceção do voto do presidente conforme o Regimento Interno desta Casa legislativa); O **Projeto de Lei nº 11/2024**, de autoria do vereador **José Itamar dos Santos**, que retornou das comissões competentes com seus respectivos pareceres, o qual, foi aprovado, em 1ª e única votação pelos 07(sete) vereadores presentes (com exceção do voto do presidente conforme o Regimento Interno desta Casa legislativa); O **Projeto de Lei nº 12/2024**, de autoria do vereador **José Itamar dos Santos**, que retornou das comissões competentes com seus respectivos pareceres, o qual, foi aprovado, em 1ª e única votação pelos 07(sete) vereadores presentes (com exceção do voto do presidente conforme o Regimento Interno desta Casa legislativa) e a **Indicação nº 02/2024** de autoria do vereador **Antônio Olegário Leonez Filho**, em 1ª e única votação pelos 07(sete) vereadores presentes (com exceção do voto do presidente conforme o Regimento Interno desta Casa legislativa). Encerrada a votação, o Senhor Presidente prosseguiu para as explicações finais. **EXPLICAÇÕES FINAIS:** Nada consta nas explicações finais. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão, do que eu primeiro Secretário fiz e lavrei a presente Ata, que depois de lida se aprovada, vai

Encerrada



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES
CNPJ Nº 08.470.825/0001-81

Rua José Ferreira das Neves, 98, Centro, Alto do Rodrigues/RN, CEP nº 59.507-000 - Tel./Fax (84) 3523-2648.



por mim assinada e pelos demais membros que formam este Poder Legislativo. Ata lida e aprovada:

Jos. Itamar dos Santos

JOSÉ ITAMAR DOS SANTOS (Presidente)

Taildo do Nascimento Barros

TAILDO DO NASCIMENTO BARROS (1º Secretário)

Sebastião Fernandes

SEBASTIÃO FERNANDES (2º Secretário)

AUSENTE

FRANCISCO PEREIRA DANTAS (Vereador)

Antônio Olegário Leonez Filho

ANTÔNIO OLEGÁRIO LEONEZ FILHO (Vereador)

João Batista Fernandes de Carvalho

Francisco de Assis Cabral Leonez

FRANCISCO DE ASSIS CABRAL LEOMEZ (Vereador)

José Ivanaldo Pinheiro

JOSÉ IVANALDO PINHEIRO (Vice-Presidente)

AUSENTE

PEDRO EUGÊNIO MARTINS DE SENA (Vereador)